



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por: *Unanimidade*

09 / 03 / 2026

Indicação nº 02/2026

AUTOR: Izaque M. Gonçalves Júnior

O vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o plenário, indica a destinação dos recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos do Prêmio de Reconhecimento de Boas Práticas Educacionais, para a construção cobertura do pavilhão central da Escola Municipal Novo Milênio, e requer a concessão de Moção de Aplausos aos professores responsáveis pela conquista do referido prêmio.

JUSTIFICATIVAS

A Escola Municipal Novo Milênio foi contemplada com o Prêmio de Reconhecimento de Boas Práticas Educacionais do Programa PROFE – Estado do Tocantins, resultado do trabalho sério, comprometido e inovador desenvolvido por sua equipe pedagógica, em especial pelos professores responsáveis pelas práticas educacionais que levaram a esta honrosa conquista.

Diante desse reconhecimento, indica-se que o recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 seja destinado à estruturação e construção da cobertura do pavilhão central da escola, espaço fundamental para a realização de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e eventos institucionais. A obra proporcionará melhores condições de uso do ambiente escolar, garantindo proteção contra as intempéries, conforto, segurança e valorização da infraestrutura da unidade de ensino.

Ademais, requer-se respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que seja concedida Moção de Aplausos aos professores responsáveis pela conquista do prêmio, como forma de reconhecimento público, mínimo, porém mais que merecido, pelo empenho, dedicação e contribuição significativa para o fortalecimento da educação pública municipal. Tal homenagem representa não apenas o justo reconhecimento aos profissionais da educação, mas também o incentivo à continuidade de práticas pedagógicas exitosas, que elevam a qualidade do ensino e orgulham toda a comunidade.

Diante da justificativa apresentada, solicito aos pares desta magna casa de leis a aprovação desta indicação.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 09 de março de 2026.


IZAQUE M. GONÇALVES JÚNIOR
Vereador